

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2025 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 275, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.711.024-04 e RG nº 2.609.371 SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.804.513/0001-37, com sede na Rua Pernambuco, nº 110 – Sala 02, bairro Jussara, na cidade de Imperatriz/MA, representada por intermédio da sua sócia administradora, Sra. **ELISANDRA LEITE DUARTE**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 969.255.903-34 e da Cédula de Identidade nº 000006434892-0 SESC/MA, residente na Rua 02, Qd. 01, Nº 08, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA, doravante, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório nº 011/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 002/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 002/2025, originário do Processo Licitatório nº 011/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2025 que versa sobre a contratação a prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), grupo A, B e E, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Fonte: 1.500.1002.000000 – ASPS

Passará estar na seguinte rubrica:

Fonte: 1.600.0000.000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 13 de março de 2025.



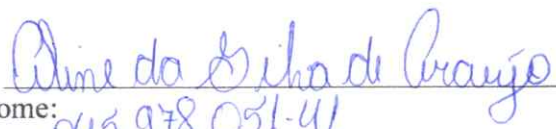
YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

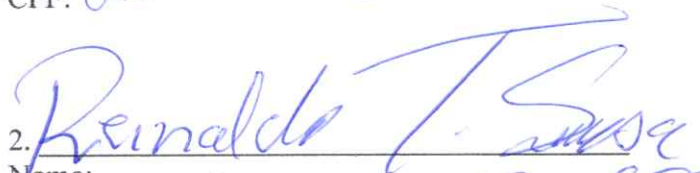
ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590
334

Assinado de forma digital por ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=42909112000100, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARONCERT, ou=RFB e-CPF
A1, cn=ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
Dados: 2025.03.13 23:00:57 -03'00'

EFICAZ AMBIENTAL LTDA – ME
ELISANDRA LEITE DUARTE
Sócia Administradora
Contratado

Testemunhas:

1. 
Nome: Aline da Silva de Araújo
CPF: 045.978.051-41

2. 
Nome: Reinaldo T. Sousa
CPF: 839.612.831-68